

FAQ – Reunião Limpeza Escolar 12/03/2021

Como deve ser feita a avaliação da Limpeza em relação ao cumprimento do Termo de Referência.

A Avaliação deve demonstrar a execução do contrato ao longo do mês avaliado. Como a contratação é feita por m² limpo, deve-se considerar a limpeza dos itens analisados enquadrando-os nas quatro notas disponíveis (Ótimo / Bom / Regular / Ruim).

Lembramos que a nota deve ser pensada em cada item como um todo e não como casos individuais, p.ex.: Caso ocorrer problema na lixeira de apenas um ambiente, deve-se considerar este como um caso isolado e a nota deve ser enquadrada como Ótimo ou Bom e não como Regular ou Ruim.

Caso a Escola esteja limpa, a nota será maior. Caso a Escola esteja suja e empoeirada, a nota será mais baixa. Portanto, a avaliação deve ser condizente com a limpeza da Escola.

Como deve ser feita a limpeza dos ventiladores?

Não há referência aos ventiladores no termo de referência. Porém ressalto que o ventilador é item da Avaliação, dessa forma oriento que haja limpeza em frequência que possa mantê-los limpos.

No caso das salas de aula, na frequência trimestral a empresa deverá realizar a limpeza das luminárias, lâmpadas e forro/laje. Dessa forma, poderia aproveitar a momento para realizar também a limpeza desses equipamentos.

Na área verde da nossa escola, temos mesas e bancos de ardósia, eles tbm podem limpar?

Nas áreas verdes não entra limpeza de bancos, apenas retirada de detritos:

- *“Retirar os resíduos e detritos – 2 (duas) vezes por dia, mantendo os cestos limpos;*
- *Acondicionar e remover o lixo para o local indicado pelo Contratante;*
- *Coletar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e removendo o lixo para o local indicado pelo Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante.*”

Bom dia, por gentileza, estes documentos estarão no portal da DE, em qual aba devo procurar.

Estarão na aba do CAF / Limpeza Escolar.

Um retorno da DE com relação aos relatórios (não a avaliação) que enviamos no mês de fevereiro, pois como foi um documento novo, realizamos mas não temos um parâmetro se está de acordo ou não. Inclusive porque foi dito que alguns relatórios não estavam de acordo com aquilo que se pretende e tiveram que ser descartados.

Os relatórios válidos foram aqueles que demonstraram problemas na execução do contrato, com fotos e descrição exata do problema. Portanto o relatório deve se basear em fatos que demonstrem a não execução do contrato ou demais problemas relacionados, como: falta de material de limpeza, EPIs ou uniforme; ausência de funcionário; entre outros.

Obs.: Em algumas exceções não há necessidade de incluir fotos devido à não possibilidade dessa forma de registro.

Acerca da previsão de prazos para resolvermos essa situação da limpeza, pois estamos, em função dela, "impedidos" de atender presencialmente os alunos de dois períodos (tarde e noite), limitando a atuação presencial da escola ao período da manhã somente. Obrigado!!

A adequação deve ser feita de imediato, pois já houve reunião com as empresas de limpeza no início de fevereiro para que eles adequassem o atendimento às nossas escolas.

Dessa forma a Escola deve agendar uma reunião com o representante da contratada para solicitar as correções no atendimento.

Os terceirizados deverão trabalhar todos os dias?

Sim. As empresas terceirizadas de limpeza devem atender normalmente as Escolas no período de recesso e manter o ambiente escolar limpo.

Quanto às empresas terceirizadas de alimentação escolar, conforme orientação da SEDUC, continuará a ser fornecidos a Merenda Escolar aos alunos que forem às Escolas para se alimentarem.

Qual foi a punição às empresas que tiveram notas baixas na avaliação do mês de fevereiro?

As empresas que apresentaram notas baixas tiveram glosa no pagamento e foram notificadas via DOE.

Haverá alguma orientação para obrigatoriedade de mandar o Relatório Mensal de Acompanhamento e Ocorrências de Limpeza?

Estamos exigindo que Escolas com Avaliação abaixo de 80% devem apresentar o Relatório Mensal de Acompanhamento e Ocorrências de Limpeza.

Posso pedir para a terceirizada de limpeza utilizar thinner para retirar manchas da pintura?

Sujeiras ocasionadas por serviços relacionados às obras e intervenções na Escola devem ser de responsabilidade à empresa executora desse serviço. No caso, a retiradas das manchas de tintas deve ser de responsabilidade pela empresa que executou o serviço de pintura.